ANO 9.º — Sexta-feira, 28 de Abril de 1916 — NUMERO 419

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

DIRECTOR E EDITOR
Arnaldo Ribeiro

Propriedade da Emprêsa

Oficina de composição, Rua Direita — Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luiz de Camões—AVEIRO

Redacção e Administração, Rua Direita, n.º 54

DE PÉ!

Mais uma vez condenados! E contudo nunca a Verdade se elevou á tamanha altura nem a Justiça teve mais valoroso paladino na defeza de quanto fôra julgado ofensivo para a *religião dos mortos* e para a memoria daquele de quem o seu descendente esqueceria a profanação *hedionda* e selvatica a troco de duzentos escudos de... indemnisação!

Nunca a misera vaidade de fantasticas presunções foi retalhada com tão admiravel mestria, em golpes profundos de logica indiscutivel e de verdade flagrante.

E nunca tambem vimos e viram as centenas de pessoas, abarrotando o tribunal, tamanha e tão repugnante miseria moral dos que ali foram, renegando o seu passado e as suas afirmações de liberais, e tão apregoadas convicções democraticas—autenticas e intangiveis no seu modo de dizer—chegando ao cumulo da farça ignobil e indigna de tentarem negar a intenção viva e clara, como a luz do dia, de quanto, em tempo, ha bem pouco decorrido, escreveram e disséram precisamente sobre o mesmo assunto e que aqui reproduzimos.

Espantosa toda essa amalgama de lama e de miseria—não para nós—que nada nos surpreende, mas para muitas das centenas de pessoas que foram testemunhas de toda essa abjecção deleteria, de toda essa montureira moral que envergonha e oprime uma sociedade, que afronta e vilipendia uma época.

E quanto calou profunda e solidamente no espirito publico, no espirito dos circunstantes, não coube no de cinco ou seis homens, sem cultura de especie alguma, broncos, manifestamente ignorantes, que todavia decidiram, com o seu veredictum, da verdade inconfundivel da contenda, não obstante uma das testemunhas de maior cotação intelectual, que contra nós depôz, se ter pronunciado quanto ao paralelo que se pretendeu estabelecer no edificio da estação, que ele seria o mesmo que o confronto feito entre um homem celebre e um cavalo!

E contudo fômos condenados!

Não nos surpreendeu, nem nos comoveu a flagrante injustiça nem abalou sequer a firmeza de principios que aqui nos conserva e mantem atravez de tudo.

Condenaram-nos cinco ou seis homens, aplaudiram-nos centenares doutros que viram, inconfundivel e insofismavelmente, como nós entramos e saímos do tribunal, erguendo nos braços a Verdade, branca como o luar, explendorosa como a Inocencia!

Não a atingiram as mentiras nem as covardias dos hipocritas, dos devassos e dos histriões que a tudo se amoldam e submetem com a mesma facilidade com que mudâmos de camisa, nem tal resultado, repetimos, nos colheu de surpreza.

Tinhamo-lo previsto e em numeros anteriores essa previsão está consignada.

São mais umas dezenas de escudos que a afirmação da Verdade e a defeza da Justiça nos custa.

Mas isso não impede que elas resplandecessem com todo o brilho, com todo o esplendor inapagavel e eterno, deixando-nos de bem, muito de bem, com a nossa consciencia serena e inalteravel.

Se, comtudo, para nós, o resultado se resume no desembolso de determinada importancia, quanto não vale o nosso indiscutivel triunfo, esfarrapando, amachucando entre sarcasmos fulminantes e ironias formidaveis, a repugnante vaidade dos que imaginando sufocar a Verdade e a Historia, acordaram os écos deprimentes e vergonhosos da sucessão constante de factos que foram o pão de cada dia daquele que pretendiam apresentar imaculado e digno?

Um verdadeiro pavor, uma indiscutivel vergonha para quem tivesse brio, dignidade, pudor.

Mas a sabedoria das nações há muito consignou nos seus registos a velha maxima conhecida—*quem não tem vergonha todo o mundo é seu.*

Assim foi, assim é e assim será.

SARAUS

Muito apreciado o de sábado pela Orquestra-filarmonica de Aveiro, sob a regencia do chefe da banda de infanteria 24, sr. Antonio Alves, a quem a assistencia não regateou aplausos, aliás merecidos, atendendo á magnifica execução dos numeros de que se compunha o programa.

Pena foi que o pubblico não correspondesse ao esforço dos que levaram a cabo, após mil dificuldades, a grandiosa emprêsa, afluindo em maior numero ao teatro, mas estamos por certos que essa falta será preenchida em futuros concertos.

* * *

Para o sarau de ámanhã promovido pelo Instituto dos Cégos Branco Rodrigues, de Lisboa, cujo programa já aqui foi publicado, consta-nos que a casa se acha quasi passada.

Em armas

Um aviso profusamente espalhado convoca para serviço extraordinario os militares licenciados dos anos de 1912-13-14 e 15, compreendendo as seguintes armas:

Artilharia—Regimentos n.os 2, 7 e 8.

Cavalaria—Regimentos n.os 2, 7 e 8.

Metralhadoras — Grupos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º.

Infantaria—N.os 7, 9, 12, 14, 15, 21, 22, 24 e 35, e os regimentos n.os 23, 24 e 28.

Saúde —2.ª, 5.ª e 7.ª companhias.

Subsistencias — 2.ª, 5.ª e 7.ª companhias.

Equipagens—2.ª, 5.ª e 7.ª companhias.

Os militares requisitados são os que foram dados prontos de instrução de recrutas nos anos acima mencionados e pertencem á 1.ª, 2.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª divisões.

Devem apresentar-se:

Da 1.ª Divisão — Cavalaria 2, no dia 9 de maio e os restantes no dia 5.

Da 2.ª Divisão — Cavalaria 7, no dia 21; artilharia 7 e 2.º grupo de metralhadoras, em 14; os restantes no dia 5.

Da 5.ª Divisão — Cavalaria 8, no dia 21; artilharia 2 e o 5.º grupo de metralhadoras em 14; os restantes no dia 5.

Da 6.ª Divisão — Tudo no dia 14.

Da 7.ª Divisão—Artilharia 8 e o 7.º grupo de metralhadoras em 14; cavalaria 2, em 21; e os restantes em 5.

A estas horas devem estar já concentradas no sul algumas forças de terra, entre elas o batalhão de Ovar, pertencente a infanteria 24, do qual fazem parte alguns amigos nossos, que efusivamente abraçâmos no momento historico que o país atravessa.

«A memoria de José Estevam é tão querida e o seu vulto de tal imponencia que nunca mais Aveiro póde pensar em estatuas. E a razão é obvia: nenhum dos seus filhos se aproximou ainda desse gigantesco homem, cuja memoria venerâmos, e que nunca, nunca insultaremos.»

Estas palavras, que o *Jornal de Aveiro* publicou, estigmatisando a facção de **silverios,** *terrivelmente constituida, como qualquer associação de malfeitores,* formam um verdadeiro contraste com o que, na quarta-feira, depoz no tribunal o seu redactor Jaime Duarte Silva.

E' que o caracter, a coerencia e a dignidade de certa gente...

Nem vale a pena acrescentar mais. Tudo á altura dos tais *silverios*...

PELA IMPRENSA

"O Debate,,

Completou o seu primeiro ano este nosso colega de Ponta Delgada que, com elevação e denodo, tem combatido pelos principios republicanos.

Felicitâmo-lo.

A PESCA NA RIA

Palavras claras --- Fazendo história

Como os nossos leitores viram pelo que aqui transcrevemos a respeito do *botirão*, no último número, transcrição que fizemos com o propósito honesto de elucidar o público sôbre esta questão, já velha, mas ainda hoje com pretenções a nova, o sr. Francisco Regala com o sr. José Maria de Oliveira afirmavam, há bons 33 anos, que **era forçoso modificar a malha de tal rêde, demarcar-lhe local onde causasse prejuizo menor, aplanando-se assim caminho para a sua extinção.**

Atentem agora os que bem intencionadamente nos lêem, nas passagens que vamos transcrever do Relatório e Regulamento sôbre piscicultura na ria de Aveiro, elaborados por uma comissão constituida por membros da Junta Geral do distrito, documentos que teem, entre outras, a assinatura de Manuel Firmino de Almeida Maia, cognominado o *Pai dos Pobres*. Relatório e Regulamento são de 18 de maio de 1880, portanto anteriores já ao *do* sr. Francisco Regala.

«**O observador sciente e consciente** que, **percorrendo a bacia hidrográfica da ria,** atenta e medita na importância de uma metódica exploração, **sente na alma uma destas tristes impressões,** filhas do desalento em que nos mergulhâmos, **quando vêmos correr á mercê da incúria e do desleixo** dos poderes públicos de todos os tempos **um dos mais fecundos mananciais da nossa riqueza distrital.**

«**A ignorância e a miséria,** aliadas á indiferença e letargia dos que tinham restrita obrigação de velar pelos interesses públicos, **teem até agora cooperado continuamente para a destruição de todos os elementos indispensáveis á multiplicação do peixe...**

«Ora é sabido que **os peixes buscam** de preferência e instintivamente **os esteiros e canais para ali depôrem os seus ovos.** Em presença dêstes factos é evidente que **nêstes pontos deve ser proibida qualquer a pesca por qualquer sistema de rêde, quer a exploração de vegetais ou de qualquer ser organizado.**

«A vossa comissão, tendo em vista **os interesses criados á sombra da incúria,** e julgando prudente não tomar em absoluto todas as providências possíveis atinentes ao assunto que nos ocupa, é de parecer que **a proibição se limite por emquanto aos esteiros e canais».**

Já, pois, como se vê, em 1880, se condenava a devastação a que, por incúria, por desleixo de quem tinha a restrita obrigação de velar pelos interesses públicos, estava livre e criminosamente entregue a bacia hidrográfica da ria de Aveiro. E não teve receio de o garantir com a sua assinatura o sr. Manuel Firmino de Almeida Maia, á passagem de quem o pescador da nossa Beira-Mar se desbarretava reverencioso.

Mas o *Pai dos Pobres* não votou apenas a proibição da pesca nos esteiros e canais procurados pelo peixe para desovar; condenou igualmente a malha apertada:

«**O emprêgo das rêdes de malha apertada é um outro meio perniciosíssimo á propagação.**

«Não é raro vêr nas praças de peixe milhões dêstes animais, ainda rudimentares, vendidos por uma ridícula quantia.

«Ocasiões há em que a porção é tal que chega a vender-se aos carros para adubo de terras.

«Isto seria incrivel, se não fôsse simplesmente verdade.

«**Por aqui se póde imaginar bem qual seria o valor do peixe, se o tivessem deixado atingir as proporções com que a natureza o cria...**

«Em presença das considerações que ficam expostas, a vossa comissão entendeu que **a primeira cousa a fazer era organizar um regulamento que pusesse côbro aos imensos abusos** que diariamente se estão presenceando».

E, com efeito, a comissão da Junta Geral do distrito apresentou na mesma data, 18 de maio de 1880, o regulamento por ela organizado e assinado, como o relatório, por José Joaquim da Silva Pinho, Manuel Firmino de Almeida Maia, Visconde Valdemouro e António Ferreira de Araújo e Silva, relator. Contém, ao todo, 30 disposições. Tirânicas, despóticas, draconianas, como é da **lógica** hoje adjectivar? Não, simples e unicamente defensivas dos interesses públicos, tendentes a dar quanto possível remédio á devastação criminosa perpetrada pela ignorância na nossa ria, á sombra propiciatória da incúria e desleixo não menos condenáveis dos poderes públicos que, talvez por estarem alto de mais e não possuirem olhos de águia, não viam nem previam o estado de ruína e miséria para que deixavam resvalar a ria de Aveiro.

Isto são factos, não são palavras; e em abôno vem a história sucinta que nos propusémos fazer, porque estamos fazendo história, claramente, sem sofismas nem intenções ocultas de espécie alguma.

Ao tratar de *rêdes e aparelhos*, rezava assim o regulamento *do* sr. Manuel Firmino de Almeida Maia:

«14.ª **E' expressamente proibido pescar com rêdes de arrastar, bem como interromper com quaisquer aparelhos** ou construções piscatórias **o livre trânsito do peixe miúdo** cuja exploração é proibida.

«15.ª Sejam quais forem as fórmas das rêdes empregadas, **nunca será permitida a malha com um claro inferior a 2 centimetros quadrados.**

«16.ª **As rêdes e aparelhos que não satisfizerem** aos preceitos dêste regulamento, **serão aprendidos e os donos, ou quem os empregar, multados** em 2$000 réis pela primeira vez, 3$000 réis pela segunda, 4$000 réis pela terceira e assim por diante.»

Pelo que acabam de lêr, o regulamento *do* sr. Manuel Firmino de Almeida Maia era também de *caça á multa e perseguição á rêde,* como em 1883 começou a sêr o *do* sr. Francisco Regala.

Ora em 1868 já havia dado mostras de tão ganânciosas e monstruosas intenções o regulamento do governador civil João Silvério de Amorim da Guerra Quaresma, datado de 14 de maio de 1867, e mandado executar por edital de 26 de maio do citado ano de 1868, assinado por Augusto Correia Godinho Ferreira da Costa, bacharel formado em direito, fidalgo cavaleiro da casa rial, e secretário geral servindo de governador civil do distrito de Aveiro.

Dêste regulamento faremos no próximo número as transcrições precisas para esclarecimento de quantos confiam na imparcialidade com que vimos falando.

Estamos fazendo história, mais uma vez o dizemos, mas história clara, sem mistificação, apenas com os olhos fitos na luz da verdade que, sendo única, não nos deixa seguir na esteira de quem quer que seja, seja embora concessionário de *botirão*, ou pescador de águas turvas.

E temos muito que dizer, sem precisarmos de apelar com arteirice para o coração de quem quer que fôr, em questões de *botirão*, nem de pedirmos auxílio á venerabilissima D. Lógica, matrona que não é isca em que morda peixe.

Dr. Amancio de Alpoim

Foi patrono do *Democrata*, o ilustre advogado, com banca na cidade do Porto, dr. Amancio de Alpoim.

Da sua brilhante eloquencia e superioridade intelectual, da fórma irrepreensivel como se manteve em todo o decorrer da discussão e do brilhantismo do seu espirito fulgurante e formosissimo, atesta-o a profunda impressão que ainda se não apagou na opinião de todos que o ouviram.

Figura insinuante, extremamente simpatica, absoluto conhecedor de todos os segredos do seu mister, impõe-se com extrema facilidade, dentro sempre da mais elevada correção, do mais alto aprumo, de uma linha de conduta que é sequencia natural duma fina educação trazida do berço e mantida na sociedade.

Sem filiação politica, ele entrega-se exclusivamente ao estudo dos assuntos que lhe são confiados, tratando-os com o acrisolado interesse que sempre provém dos conscienciosos escrupulos dum homem do seu temperamento.

Deixando atraz de si um nome aureolado nos bancos da Universidade, é ainda recordado como uma das mais autenticas e robustas intelectualidades que por ali teem passado, inteligencia enriquecida, sem duvida, na experi-

encia e no labor da vida em que todos os dias se empenha.

Do seu verbo fluente e elevado, da logica cerrada da sua argumentação, e da suprema facilidade com que observa, responde, exclama e pergunta, logo se consolida no nosso espirito a segura convicção de que estamos em presença dum homem superior na mais ampla acepção da palavra.

E parece que a sua figura nos subjuga e prende, sentindo-se ao mesmo tempo uma inexplicavel sensação de bem estar, quando, presos ao brilhantismo da sua palavra, ora dôce e serena como as águas dum lago, ora quente e impetuosa como a vertigem duma corrente espumante e violenta!

Assim, vimo-lo como o mestre experimentado e sabedor, interrogando, ilaqueando e embaraçando a fina flôr da advocacía indigena, da qual alguns dos seus membros tão tristemente se evidenciaram.

Na parte propriamente dita da causa, ele polverisou da maneira mais eloquentemente cruel e pungentemente ironica o autor do processo, despindo-lhe a capa de falso pundonor em que se envolvia e deixando bem a claro as velhas pustulas que o cobrem, repelentes e purulentas, estranhando que aqueles que se julgam e dizem representantes da Liberdade na sua fórma mais elevada — a fina flôr da Democracía!!!—se apresentem como tão incondicionais apologistas e glorificadores de quem sómente representou a reacção politica na sua mais hedionda expressão—o caciquismo!

Os seus discursos, de uma eloquencia invulgar e de uma elevação tão notavel, hão de écoar por largo tempo não só a dentro do templo da Justiça, donde ela, porêm, nesse dia fugira espavorida e aterrada, mas no espirito de quantos os ouviram, nomeadamente daqueles para quem foram o ferro em braza, chispando verdades como punhos, argumentos como rochas, conclusões como faiscas, fulminantes, carbonisadoras, mortais.

História da Guerra Europeia

Acaba de ser posto á venda o tomo n.º 22 que além de uma linda capa a côres, de optimo efeito, insere o Diário da Guerra, de 11 a 31 de julho e as seguintes gravuras:

Como se destroem mutuamente os trabalhos de sapa; marinheiro inglês assumado á bocca de um dos canhões do couraçado inglês *Queen Elisabeth*, que opéra nos Dardanelos; caça-minas italiano *Casa Branca*, que foi a pique por bater numa mina flutuante.

E' uma publicação digna de ser recomendada e que muito honra a **tipografia Gonçalves**, que a remete, franco de porte, a quem a requisitar.

Tambem se vende nas livrarias a 5 cent. cada tomo.

CIRCULAR

—=(*)=—

A titulo de curiosidade, arquivâmos nas colunas do *Democrata* esta que a varios cavalheiros foi enviada pelos atuais adeptos, em Aveiro, da monarquia deposta:

Ex.mo Senhor

A situação de muitos monarquicos portuguezes—perseguidos, postos fóra dos logares que exerciam, ou inibidos de concorrer a esses logares, apezar da sua competencia, sujeitos assim eles, mulheres e filhos, a crueis privações, fez com que se constituisse em Lisboa a **Grande Comissão Nacional de assistencia aos monarquicos necessitados.**

Essa comissão encarregou nos de organisar, neste concelho, uma comissão ou comissões de execução, que facilitassem a nobre missão de que ela foi incumbida.

Precisamos para esse fim saber com que elementos podemos contar, e vimos pedir a V. Ex.ª se digne autorisar-nos a inscrever o seu nome na lista dos que estão dispostos a ajudar-nos, e egualmente pedimos se digne dizer-nos com que quantia, por pequena que seja, póde concorrer mensalmente, ou por uma vez, para o fim que nos propômos.

Somos

De V. Ex.ª

At.os Ven.s Obg.os

Aveiro, 30 de Março de 1916

(aa) Antonio Emilio de Almeida Azevedo
Antonio Alves Videira
Antonio Pinto de Gusmão Calheiros
Artur da Rocha Trindade
Cherubim da Rocha Vale Guimarães
Eduardo Augusto Ferreira Ozorio
Inacio Marques da Cunha
Jaime Duarte Silva
Joaquim Soares
Manuel Gonçalves Moreira
Ricardo Pereira Campos

A resposta deve ser enviada ao ultimo signatario, Praça do Comercio, Aveiro.

Só resta saber quem subscreverá, visto ser por de mais conhecida a mudança que aí se operou nos convictos partidarios da causa monarquica quando foi proclamada a Republica...

AS REINSPECÇÕES

—=(*)=—

Vão começar dentro em breve as reinspecções dos isentos do serviço militar, havendo, porêm, quem imagine á face do decreto, que tal determina, que só serão submetidos a nova inspecção os individuos que não passem de certa idade, supondo muitos até que desde que tenham atingido 30 ou 35 anos estão livres de massadas... Não é assim. Serão inspeccionados todos os individuos que não tenham completado 45 anos de idade, ficando o seu aproveitamento dependente da robustez fisica de cada um. Haverá quem fique novamente isento, quem seja aproveitado para serviços moderados e os restantes, aqueles que a junta dér por aptos, entrarão nas fileiras do exercito afim de prestarem á Patria o tributo a que todos sômos obrigados, em caso de perigo, e consoante as forças de cada um.

O que deve haver é a maxima cautela na escolha dos medicos que hão-de constituir as juntas nos diferentes distritos para que justiça seja feita por egual, sem restrições aviltantes que signifiquem parcialidade e nos dê a certeza absoluta do dever cumprido.

Isso é que é necessario, isso é que não se dispensa.

Julgamento de "O Democrata,,

Pouco temos a acrescentar ao que, ácerca do julgamento e condenação deste jornal, na quarta-feira ultima, dizemos no primeiro artigo intitulado —*De pé!*

Pouco temos a acrescentar, não é bem assim, desde que que se pretendeu tirar ilações da nossa campanha contra a colocação dos retratos de José Estevam e Manuel Firmino no frontispicio da estação, ilações que não só revelam um sistematico desejo de torcer a verdade, mas tambem algo da perversão moral que aí alastra como consequencia logica duma grande crise de caracter que esta terra atravessa.

Todavia seremos quanto possivel generosos deante da miseria que se patenteou aos olhos do publico que, como espectador, completamente enchia a sala do tribunal até mais não poder ser e que saíu elucidado da justiça que nos assistia de evitar, como evitámos, a afronta que se pretendeu lançar aos brios da cidade de Aveiro, zelosa das suas legitimas glorias, ainda que para isso, para que tal aviltamento não fosse por deante, o sacrificio tivesse de chegar onde chegou por falta unicamente de quem não quiz ceder ás suas conveniencias um pouco de independencia, de isenção, de franquêza. Trinta dias de multa e as custas dum processo terão, por ventura, o grande poder de esmagar a Razão, apagar a Verdade, diminuir a luz espalhada á roda dum vulto enegrecido por mil e uma proêsas deprimentes, levando-nos ao arrependimento de termos praticado uma obra de sã democracia, como tal reconhecida pelo honrado povo desta cidade? Que é isso comparado com a vitoria de havermos arrancado ao aviltamento a figura magestosa de José Estevam Coelho de Magalhães? Em nossa consciencia, coisa nenhuma. Digam o que disserem os glorificadores do homem nefasto da Vera-Cruz, os *silverios* e os *bichêsas*, os *homens politicos, politicos republicanos e republicanos democraticos*, marca *pilécas*, a Verdade é só uma e essa resplandece como a luz do sol, brilha, fulgura, não ha nada que a desvaneça, nem a lama atirada aos que a projectam no grande *écrain* da publicidade, com altivez, com nobrêsa e tambem com lealdade, coisa que nem toda a gente faz mórmente desde que se implantou em Portugal a vida parasitaria.

Fomos condenados! No entretanto parabens sem conta temos recebido, visto não ser essa condenação mais do que a logica consequencia do estabelecido na lei de imprensa, que confia a individuos sem conhecimentos nem competencia, na sua maior parte, autenticos *gramuais*, a individuos sugestionaveis, algumas vezes sem criterio, a apreciação do que só a um juri especial, ilustrado, devia ser submetido para evitar as flagrantes injustiças que a cada passo se estão dando.

* * *

Antes de começar a audiencia, ás 11 horas com prolongamento até ás 21, o nosso amigo Henrique Brito, que tomou a responsabilidade da carta aberta *injuriosa* para a memoria do *benemerito conselheiro* deante do qual *toda a cidade* ainda hoje se encontra de cocoras, lêra a seguinte:

Explicação prévia

Como já ao iniciar-se este processo tive ocasião de dizer, não houve da minha parte ao publicar no *Democrata* a carta aberta que lhe deu origem e pela qual sou chamado a responder desde que assumi inteira responsabilidade dela, nenhum intuito de ferir quem quer que fosse, injuriando ou difamando. Se nessa carta aparecem frases aparentemente duras é porque outras não conheço de molde a traduzirem melhor o pensamento que as ditou num plenissimo direito de critica aos actos de um homem publico com quem tanto se tem explorado sem outro proveito mais para a sua memoria que não seja fazer reviver pecados esquecidos.

Assim sendo, e repelindo com a altivez propria do meu caracter tudo quanto se tem dito e se venha reeditar de falso á róda desta questão, que o *Democrata* nobremente conduziu, obstando a que fosse por deante o paralelo que se tentou estabelecer, entre dois homens que nada teem de comum pelo enorme abismo que sempre os distanciou, em vida, um do outro, cumpre-me apelar para a consciencia recta dos que são chamados a julgar-me para que a Verdade não seja calcada e a Justiça possa triunfar, resplandecer, surda aos clamores de quem pede no seu magestoso templo a satisfação de ridiculas vaidades.

Tambem o nosso amigo e considerado clinico em Oliveira de Azemeis, dr. José Lopes, que veio propositadamente depôr neste processo a favor do *Democrata*, leu este documento, para corroborar as suas afirmações, enviado pelo velho e talentoso professor do liceu desta cidade, sr. dr. Elias Fernandes Pereira, ao nosso director:

Meu caro Arnaldo Ribeiro

Pergunta-me v. em carta se, quando em 1888 fui eleito para fazer parte da Câmara Municipal deste concelho, como vice-presidente da mesma desde logo em exercicio, para substituir o presidente efectivo, ao tempo, impedido de exercer o cargo, pois se achava em serviço de outro, incompativel com a administração municipal, pergunta-me v., repito, se encontrei então naquela administração as irregularidades de que a imprensa da época se fez éco.

Com decidida vontade responderia ás perguntas da sua carta, mas — bem o compreende — não posso faze-lo sem me aviltar, porque, *para afirmar*, faltam-me hoje as provas que o tempo certamente apagou da memoria dos contemporaneos e que os factos posteriores inteiramente destruiram; e, *para negar*, falta-me a desfaçatez criminosa, porque seria crime renegar o que, em sã consciencia, é uma verdade.

E', pelo menos imprudente—creia—ressuscitar factos que presentemente só pódem ser provados pelo meu restrito e, conseguintemente, insuficiente testemunho. Em todo o caso, seja ou não seja suficiente o meu testemunho pessoal, acrescentarei, no campo da sã consciencia, que se, em tão desgraçada questão, algum bem fiz a terceiros com o que a mesma sido consciencia me diz ter sido um procedimento generoso e um gesto alevantado, essa generosidade, mais tarde, foi paga com a mais negra ingratidão por parte desses terceiros traduzida em factos reveladores de muita maldade; beijos pagos com enormes afrontas atiradas impudicamente e com revoltante cinismo, á minha dignidade de homem e de professor. Só a minha avançada idade e, sobre tudo, o meu, ha muitos anos, precário estado de saúde me não consentiram liquida-los como mereciam.

Assim, resta-me apenas aplicar-lhes a exclamação do poeta, muito conhecida: *Em chamar-te ingrato estou vingado!*

Ignoro se v. terá alguma ocasião necessidade de fazer uso publico do que deixo dito; se tiver fica autorisado a faze-lo.

E, dito isto, subscrevo-me, como sempre,

De v. etc.,

Aveiro, 9 de fevereiro de 1916.

(a) **Elias Fernandes Pereira**

Como se vê, nós fomos condenados, mas a Vera-Cruz ficou achatada. E de tal fórma que tarde ou nunca se levantará, apezar dos bustos e medalhões que venha a plantar, exibindo-se em ridiculas apoteoses.

Mais censura

Em suplemento ao *Diario do Governo* apareceu um decreto pelo ministerio do trabalho que estabelece a censura para toda a correspondencia postal expedida do territorio da Republica para paizes estrangeiros e destes para o territorio da Republica, assim como entre a metropole e as colonias e ampliando o atual regimen de censura telegrafica. A correspondencia será aberta, apreendendo-se a que fôr prejudicial aos interesses nacionais ou ás nações aliadas e destruida pelo fogo. Aquela, porêm, que os censores considerem inofensiva será de novo fechada com cintas de papel especial, que mostrem ter sido a abertura feita pela autoridade competente. Os titulos ou valores encontrados na correspondencia que fôr considerada prejudicial, ficarão sugeitos ao regimen estabelecido na alinea *b)* do artigo 41.º da organisação dos correios e telegrafos, que diz que serão vendidos esses valores, constituindo o produto da venda receita da Caixa de Auxilios dos empregados dos correios e telegrafos.

—Para que diabo nesta altura queria o *Bichêsa* os duzentos escudos?

—Para sabão e não chegavam... Previdencia apenas...

—?!

—Sim homem. Para lavar toda aquela podridão em que haviam de mexer, como mexeram...

AO LARGO

Por assim o determinar o governo da Republica, foram expulsos de Portugal todos os alemães de um e outro sexo, de idade inferior a 16 anos e superior a 45, tendo os restantes sido conduzidos á Ilha Terceira, nos Açores, onde foi decretado o estado de sitio afim de sobre eles ser exercida a indispensavel vigilancia por parte das autoridades.

Ao largo, ao largo essa peste daninha.

O DEMOCRATA

Vende-se em Aveiro no kiosque de *Valeriano*, Praça Luís Cipriano.

Notas mundanas

Com uma interessante tricaninha do bairro do Alboi, a menina Maria da Luz Ferreira, filha do sr. Luiz Ferreira, consorciou-se no domingo preterito o sr. Luiz Vicente Ferreira, filho do antigo proprietario da alfaiateria da rua Direita, sr. Tomaz Vicente Ferreira.

Aos noivos, que reunem todos os predicados para um ménage feliz, apetecemos as maiores venturas que o mesmo é dizer uma interminavel lua de mel.

Com sua esposa retirou de novo para o Douro, o sr. Manuel Monteiro Bonifacio.

Esteve em Aveiro o dr. Isaac Domingues Ribeiro, oficial do registo civil em Fornos de Algodres.

Só porque o dr. Lopes de Oliveira lhe falou em falta de autoridade moral, logo o homem se doeu! E' curioso! Mas não foi exclusivamente por isso.

E' que já vinha dorido e... bastante...

Falta de anestesía...

"A PATRIA,,

Tambem o ilustre colega de Ovar, *A Patria*, marca na sua existencia um ano mais, o que nos é grato registar pela muita consideração em que o temos, devido á maneira como tem contribuido para a transformação dos velhos costumes que imperavam na sociedade portuguêsa.

Os nossos cordeais parabens.

FILICIDIO

Por se ter querido desenvencilhar dum filho que a ocultas teve, lançando-o a um poço, em Esgueira, acha-se a contas com a justiça uma antiga cosinheira do Asilo Escola, secção feminina, de nome Augusta Pires dos Santos, solteira, natural de Travassô, concelho de Agueda.

Devido ao estado em que foi encontrada, teve de recolher ao hospital numa maca requisitada ao posto da *Cruz Vermelha*, deligenciando a autoridade averiguar se uma mulher que amiudadas vezes procurava a rapariga, tem ou não cumplicidade na ocorrencia.

Serviço de administração

CONGO BELGA

Levâmos ao conhecimento dos nossos presados assinantes desta região que se acham na posse do sr. Julio Diniz, residente em Bôma, casa Vale & C.ª, todos os recibos do *Democrata* que obsequiosamente se encarrega de cobrar, e por isso esperamos que todos lhe enviem as importancias neles expressas assim que, pelo correio, recebam o competente aviso.

Desde já os nossos agradecimentos.

MANAUS

Tambem o nosso amigo sr. Antonio Dias Pereira possue já os recibos dos assinantes de Manaus (E. U. do Brazil) a quem pedimos o favor de lhos satisfazerem logo que sejam apresentados afim de lhe evitarem quanto possivel massadas e perda de tempo.

Se Manuel Firmino está para José Estevam como um cavalo para um homem superior, consoante o paralelo estabelecido pelo sr. dr. Melo Freitas, que paridade se póde estabelecer entre o defensor dos *piolhos* da Vera-Cruz com a insinuante personalidade de Amancio de Alpoim?

Um episodio de "in ilo,,...

Ao dr. Alvaro de Moura

Ha vinte e dois ou vinte e tres anos!

Havia então em Esgueira, a linda aldeiasinha de Aveiro onde passei tão inolvidavel infancia, um grupo de familias, dadas como irmãos e que entre si haviam constituido uma especie de sociedade de recreio, assente nos mais democraticos principios, de familiaridade, de sinceridade e de mutua estima.

Ha vinte e dois ou vinte e tres anos!

Quasi um quarto de seculo!

E como um quarto de seculo, apenas, transformou completamente essa modesta aldeola onde tão despreocupados e felizes dias se viveram, na sua fisionomia material e social!

Um golpe de vista retrospectivo e sentimo-nos sufocar pela saudade de vêr atraz de nós já quasi um cemiterio, dos velhos dentão que desapareceram; os rapazes desse tempo, quasi os velhos de hoje e de onde a onde nessa desolada estrada onde só viaja a flôr imaculada do mais triste dos sentimentos — a saudade — marcando tam bem a campa de alguma alma juvenil que alou prematuramente ás incognitas regiões do Além, desertando do bando chabante de que tambem fiz parte sem que hoje saiba para onde voaram levadas pelos destinos da existencia essas aves inquietas que foram o grupo de creanças de ha vinte e tres anos em Esgueira.

Araujos, Alves, Salgueiros, Abreus, Anselmos, Cardotes, Pinhos e outros, que é feito de todos esses a quem os élos de uma franca amizade ligaram tão profundamente durante cinco ou seis anos, que não voltaram ainda ao ninho comum que lhes conheceu as venturas do lar, onde amaram, onde viram crescer seus filhos, onde viveram os dias socegados dos espiritos tranquilos e das almas bôas?

Uns déram por terminada a sua missão na terra — e alguns destes bem curta! — outros foram longe da Patria buscar a realisação de aspirações para que aqui não encontravam ambito bastante, e os restantes por cá vão recordando com saudade esse tempo — que outro não volta egual — quiçá com lagrimas nos olhos ao lembrar companheiros que jámais voltarão a vêr.

Mas basta de recordações comoventes oferecidas a quem sempre foi um espirito vivo e assás alegre, a quem sempre soube defrontar as agruras da vida com o sorriso ceptico de positivista de moderna escola.

E todavia o saudosismo ha-de ser sempre a verdadeira escola filosofica neste país, onde o fado é a mais pura canção do povo, e o verdadeiro canto nacional.

* * *

Ha vinte e dois ou vinte e tres anos...

Realisava-se a reunião familiar, mensal, em casa do Alves, o bom Alves, o estimado tenente veterinario de cavalaria 10, sempre jovial, sempre com um dito de espirito pronto, com uma anedota engatilhada.

Como de costume havia surprezas na parte scenica do sarau, ensaiando-se com o maior dos segredos uma comedia original do proprio Alves, em que ele fazia o papel de marinheiro e D. Carlota Araujo o de engomadeira.

Não vou descrever o enredo da ingenua peça, uma scena de amor entre um marujo que regressa de longe da Patria e a sua amada, a leal engomadeira que o espera para ser sua noiva, mas, cercada com os maiores cuidados de impenetravel misterio, a curiosidade fervilhava impaciente para descobrir o que seria a scena famosa.

Alves, espirito culto e espirituoso, cavaqueador atraente que ás suas palestras dava sempre um encanto mui original e que sabia marchetar de delicadissima *verbe*, devia ter feito obra que desafiasse o interesse, a curiosidade, e anciedade de todos.

E assim era.

Os ensaiadores aferrolhavam-se a sete chaves, para que ninguem descobrisse o seu segredo, e o respeitavel publico daquelas inegualaveis reuniões procurava por todas as fórmas, em conjurações terriveis, surpreender o enredo em flagrante... delicto de ensaio, apanhar os papeis, conseguir uma escorregadela de algum inconfidente!

Tudo baldado.

Trancavam-se as portas, fechavam-se cuidadosamente as janelas e não havia meio de romper a inexpugnavel barreira.

O dr. Alvaro de Moura fazia parte dos conjurados e em pacto soléne jurou entre os colégas desalentados que entraria na nova Bastilha.

. . . .

Noite em fóra. Nas sombras dos muros vultos fantasticos, negros, movem-se silenciosamente.

Na casa do Alves, o ruido surdo, abafado atravez das portas e das janelas fechadas, chegava cá fóra, denunciando o bulicio do ensaio entre as gargalhadas e os aplausos dos poucos assistentes.

Que momentos de nervosa impaciencia, que anciedades, que risos abafados, que tentativas, que projectos, que exuberancia de vida feliz e despreocupada se não passaram então!

Não sei quantas noites decorreram nesta anciosa espectativa.

Os de dentro crêram na desistencia de derrota dos de fóra e caíram na armadilha.

O ensejo chegou.

O silencio de fóra era absoluto; nada indicava que o assalto estava eminente.

Dentro, o calor aconselhava a renovação de ar. Uma porta que se abre; uma cabeça que espreita, saudando as trevas da noite.

Nada...

Não podia reparar que ao mesmo tempo se cosiam com os muros os vultos invisiveis no escuro da rua.

As portas interiores da sacada abrem-se por fim, deixando na tinta negra da frontaria um rasgão de luz que se projectava cá fóra como uma aurora de esperança.

Pé ante pé, o dr. Alvaro, com outro encostam á sacada uma escada de mão e, cautelosamente, sobraçando um pesado volume, trepa os primeiros degraus.

Mem Ramires, subindo os primeiros degraus da escada que encostara aos muros de Santarem com o punhal apertado nos dentes, não o fez decerto mais cautelosamente.

Dentro, a balburdia do ensaio, o ruido das declamações, das apostrofes, das ordens do contra-regra, chegavam agora cá fóra, aos enervados conspiradores claros e alegres como os sons estridentes das turbas da victoria.

O ensaio prosegue e o dr. Alvaro sóbe silencioso...

A scena acaba, as palmas dentro estrugem e ao mesmo tempo rompe na sacada o hino nacional que o intrepido assaltante tocava com furia numa enorme manicordia, acompanhado pelas palmas, bravos e vivas dos restantes conjurados empoleirados na escada e na grade da sacada!

Os de dentro, comandados pelo Alves, enorme, bojudo, vestido de marujo, renderam-se... á evidencia, terminando a luta ás gargalhadas de todos deante do dr. Alvaro, que não cessava de atroar os ares com os hinos da victoria do seu possante manicordio.

Porto, 20—4—1916.

Humberto Beça

O CORREIO

Queixa-se-nos um assinante do concelho de Vagos que lhe é distribuido este jornal quasi sempre tarde e a más horas, motivo porque formulou a sua reclamação como de direito.

Não sendo culpada a administração desse serviço irregular, pedimos ao distribuidor que tenha com ele a maxima cautela, não nos forçando a ir além deste aviso.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio.

AS PISCINAS DA RIA D'AVEIRO

«Vamos hoje encetar uma questão importante, sobre a qual chamamos muito especialmente a atenção do sr. governador civil e do sr. capitão do porto. Não basta a proibição das redes de arrastar pelo fundo, o que é já um freio á devastação. E' preciso tambem proibir que os proprietarios das piscinas da ria mandem apanhar a criação para povoarem os seus viveiros ou a paguem aos pescadores que nesse trabalho se empregam habitualmente, quando o peixe miudo procura os esteiros onde encontram comedoria e cujas aguas remansosas e mais quentes o convidam a conservar-se. E' então que lhe fazem cerco e o apanham, havendo a grande mortandade, a que por vezes aqui temos aludido. E se de 4:000 individuos apenas 1:000 dão entrada nos viveiros, não se segue que esta quarta parte resista ás inclemencias porque passa, aparecendo quasi toda ela no dia seguinte á tona de agua e morta, sem que o sacrificio aproveite a ninguem. Deste modo nem os donos das piscinas lucram com a devastação, nem que lucrassem póde a autoridade administrativa e maritima consentir semelhante abuzo, fechando os olhos a semelhante infracção dos regulamentos de pesca.

Ha dois anos os homens da Beira-mar que fundaram depois a Associação dos Bateleiros e Mercanteis, procuraram o sr. governador civil, expondo-lhe os inconvenientes de se consentir na continuação de um uzo e costume que esgotava a ria e dava cabo da criação. E toda a gente sabe que é isso uma das causas do empobrecimento da grande bacia hidrografica, concorrendo os proprietarios de marinhas, os que nelas teem piscinas, para que o peixe desapareça das suas aguas.

Achava-se casualmente no gabinete de s. ex.ª o nosso inolvidavel amigo dr. Edmundo Machado, que apoiou a reclamação dos homens praticos da nossa zona piscatoria. Desde o momento que o peixe miudo é sacrificado sem vantagem publica, servindo apenas de entretenimento e lucro para alguns particulares, rasão de sobra ha para pôr em plena execução o regulamento de pesca e para não tolerar a devastação que tem durado demasiado tempo e que não póde continuar sem ludibrio da lei e sem ofensa á moral.

Falando com o nosso natural desassombro, advogamos a causa publica. Com egual desprendimento informou o dr. Edmundo Machado o sr. governador civil na presença da comissão que foi representar verbalmente contra aquele abuzo. Não nos propômos atacar o direito de propriedade, mas tambem não podemos admitir que se proibam as redes de arrastar pelo fundo e se permita que os proprietarios das piscinas o mandem pescar com os mesmos aparelhos, concedendo-se-lhes um privilegio que é negado aos pobres e aos humildes. Se é lei, deve ser egual para todos. Se as rêdes de arrastar pelo fundo são proibidas nos termos do edital da capitania do porto de 28 de abril, não pódem elas fazer uzo os donos das piscinas nem ninguem, porque o respectivo regulamento não abre excepções para nenhuma classe. Não se hade castigar o infractor miseravel e autorisar-se a impunidade do infractor opulento. As condições de fortuna não dão direito a que se falseiem as leis. Pelo contrario, os que dispozerem de meios devem ser os primeiros a respeita-las. Fazendo-o, mostram que teem a estima de si proprios e que não querem isenções que destoem dos principios de eterna justiça.»

. . . .

(Do *Campeão das Provincias*, Maio de 1900).

Servir-se dos outros para justificar o ensejo de retribuir facadas recebidas, é uma cobardia.

O *Mijarêta* podia referir-se a essa embrulhada de paternidades sem pôr mentirosamente a bôca em terceiros. Bastaria que repetisse o conhecido adagio: *quem a ferros mata a ferros morre*, ainda que venha a acabar num exergão... sem miolo...

CHIQUEIRO

No bairro Aires Barbosa e defronte da casa do sr. José Maria Sarabando existe uma valêta constantemente a trasbordar de porcaria, que além de ser um nojo é intoleravel pelo mau cheiro que exala.

A's autoridades sanitárias recomendâmos o caso, confiados em que não demorarão as providencias que em nome da higiene se reclamam como medida urgente e indispensavel.

Relatório

Pousa desde a semana finda sobre a nossa meza de trabalho um elucidativo documento respeitante á Caixa Economica Postal, recentemente creada pelo govêrno, e do qual vâmos transcrever algumas passagens que ao público devem interessar sobre tudo a quem néla tivér depositadas as suas economias.

E' respeitante á gerencia de 1914-1915 e diz assim:

«As consequencias da terrivel guerra, que em Agosto desse ano se declarou em diversos países da Europa, tambem se fizêram sentir no nosso país, na sua vida economica, financeira e comercial.

Assim a *Caixa Economica Postal*, por este motivo, foi notavelmente perturbada no progressivo desenvolvimento que vinha tomando.

Os depósitos mensais que sempre tinham sido superiores aos reembolsos, no mez de Agosto fôram inferiores em 16.353$55.

Mas devido, certamente, á ilustre comissão fiscal, ter resolvido, para afirmar o crédito da Caixa, dar mais garantias aos depositantes do que até então tinham, isto é, satisfazer os reembolsos pedidos, sem limites de praso ou quantia, serenou o panico.

Nos mêses seguintes já os depositos foram superiores aos reembolsos, posto que a diferença entre uns e outros fôsse pouco sensivel.

Passo a demonstrar o desenvolvimento das operações da Caixa, durante o referido ano economico as quais não tivéram o desenvolvimento progressivo, que era de esperar, pelo motivo que acima disse.

O numero total de cadernetas emitidas foi de 3:494, cujos primeitos depositos importaram em 70.975$07, sendo 2:295 em dinheiro na importancia de 70.594$67 e 1;199 em sêlos postais no valor de 380$40.

No ano anterior emitiram-se 4:143 cadernetas, na importancia de 75.991$61, sendo em dinheiro 85.544$01 e em selos postais 447$60.

Nota-se que o numero de cadernetas emitidas no ano de 1914-1915 foi menos 649, do que no ano anterior, e a importancia dos primeiros depositos tambem inferior em 5.016$54.

Realizaram-se em dinheiro 11:523 depositos ulteriores na importancia de 163.578$27.

E no ano anterior tinham-se efectuado 9:777 depositos na importancia de 116.286$31, havendo portanto a mais no ano de 1914-1915, 1:746 depositos ulteriores na importancia de 47.291$96.

Em sêlos tambem se efectuaram 8:137 depositos ulteriores na importancia de 3.221$00, e no ano anterior tinham-se realisado 8:671 na importancia de 3.304$00. Houve portanto uma diferença para menos em numero de 534 depositos e em importancia de 83$00.

O numero total de depositos foi de 23:154 na importancia total de 237.774$34 ao passo que no ano anterior os depositos realisados foram 22:591 na importancia de 195.581$92.

Comparando estes numeros, verifica-se que em 1914-1915 houve mais 563 depositos, do que no ano anterior, e que a importancia depositada excedeu tambem 42.192$42 a do ano anterior.

Passando-se ás operações de reembolso, nota-se que o numero total destes em 1914-1915 foi de 8:015 e a sua importancia 183.656$70, sendo parciais 6:884, na importancia de 170.573$81 e totais 1:131 na importancia de 13.083$89.

No ano anterior o numero total de reembolsos foi de 5:540 e a sua importancia 126.433$53.

Deste numero 4:784 na importancia de 117.553$55, foram parciais e 756 na importancia de 8.879$98, foram totais. Houve, portanto, em 1914-1915 uma diferença para mais, em relação ao ano anterior, de 2:100 reembolsos parciais, na importancia de 53.019$26 e 375 totais na importancia de 4.203$91.

Explica-se esta diferença para mais nos reembolsos, pelo aumento do numero de depositantes e das importancias depositadas, bem como pela corrida que houve no mês de agosto, como a estatistica demonstra.

O numero de depositos excedeu o dos reembolsos em 15:139 operações e a importancia total destes foi inferior á dos depositos em 54.117$64, isto é, 43,6 por cento.

Durante o ano economico findo foram pagos pela Tesouraria da Caixa 247 cheques, cuja importancia atingiu 21.451$22 que se acha incluida na importancia total dos reembolsos.

Os lucros livres foram de 5.935$03.

Necrología

No domingo de manhã fômos dolorosamente surpreendidos com a noticia da morte, na Oliveirinha, do sr. Lino Gonçalves Marques, cidadão prestimoso e afavel, ha pouco chegado de Africa, onde se conservou, trabalhando, cêrca de 14 anos, o suficiente para adquirir a doença que o vitimou.

Gosando de muitas simpatias na freguezia que hoje recolhe os seus restos mortaes, foi com dolorosa saudade que no mesmo dia o acompanhou á ultima morada, pranteando o desditoso conterraneo tão permaturamente roubado ao convivio dos amigos e aos carinhos da familia.

A esta, mas em especial a seu irmão, o conceituado clinico dr. Abilio Marques, nosso querido e velho amigo, a expressão sentida das nossas condolencias.

= Tambem se finou na terça-feira nesta cidade a sr.ª D. Margarida da Silva Reis, viuva do capitalista Bernardo Duarte dos Reis, moradora na antiga Rua do Espirito Santo, hoje Rua Eça de Queiroz.

Tinha 63 anos de edade e foi sempre muito estimada pelo seu irrepreensivel porte.

Aos que a pranteiam, especialmente a seu filho, sr. Augusto Duarte dos Reis, o nosso cartão de pêsames.

O DEMOCRATA

Assinaturas

(Pagamento adeantado)

Ano (Portugal e colonias) 1$20
Semestre $60
Brazil e estrangeiro (ano) moeda forte . . . . 2$50
Avulso $02

Annuncios

Por linha . . . . . 4 centavos
Comunicados . . . 2 »
Anuncios permanentes, contrato especial.

Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Juizo de Direito

DA

Comarca de Aveiro

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia trinta do corrente mez, por onze horas, e no Tribunal Judicial desta comarca e na execução hipotecaria em que são: exequentes, o Doutor Antonio Frederico de Moraes Cerveira, casado, proprietario, Francisco Maria Regala, viuvo, escrivão-notario substituido, e seus filhos, representantes de sua falecida esposa, Dona Palmira Celestina Regala, solteira, maior, e José Celestino Regala, casado, capitão de engenheria, todos de Ilhavo, e executados, Carlos Celestino Pereira Gomes, solteiro, farmaceutico, e sua mãe e sua irmã, Dona Joana Celestino Pereira Gomes, viuva, e Dona Adelaide Celestina Pereira Gomes, solteira, maior, proprietarios, de Ilhavo, vão pela segunda vez á praça, para serem arrematados por quem mais oferecer sobre metade da sua avaliação, os seguintes predios:

Uma quarta parte dum predio de casas de dois andares, sito no logar do Oitão da vila e freguezia de Ilhavo, avaliada na quantia de quinhentos escudos, e vae á praça por duzentos e cincoenta escudos. Metade de um predio de casas de habitação, com pateo, jardim e mais pertenças, conhecido pelo predio que era do senhor Arcebispo de Evora, sito na rua Direita da vila e freguezia de Ilhavo, avaliado na quantia de seiscentos escudos, e vae á praça pela quantia de trezentos escudos.

Estes predios são os mesmos que foram postos em praça pela primeira vez no dia dezeseis do corrente mez, conforme foi anunciado por editaes passados em

vinte e cinco de março proximo passado.

Pelo presente são citados quaisquer crédores incertos para assistirem á praça e deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, vinte e seis de Abril de mil novecentos e dezeseis.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do quinto oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Exames de admissão ás Escolas Normais

Antonio Rodrigues Pepino e Alberto Casimiro da Silva, professores na escola central de Aveiro e alunos do curso de habilitação ao magistério primário superior, abriram em Aveiro o seu curso de admissão ás Escolas Normais.

R. de S. Roque, 15-1.º.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRITO DE AVEIRO

1.ª SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO

Estrada distrital n.º 81 de Castro-Daire por Esther de Cima a Gafanhás, a Campelo e á Moita

Lanço da Costa de Ardena ao Penedo do Valle do Gato

FAZ-SE publico que, pelas 11 horas do dia 18 do proximo mez de Maio, na secretaría da administração do concelho de Arouca, perante a comissão presidida pelo respectivo Administrador, se recebem propostas em carta fechada para a execução da seguinte empreitada:

DESIGNAÇÃO	Base de licitação	Deposito provisorio
Construcção completa de 3 aquedutos, 12 canos de rega, 1 sifão, 41 serventias, conclusão e reparação de terraplenagens entre perfis 194 e 294 e pavimento completo, comprehendendo a regularisação de bermas, taludes e valetas, obras estas comprehendidas entre perfis 0 e 294 ..	4:863$00	121$58

O processo da arrematação, contendo medições, desenhos, encargos e condições, está patente na secretaria da Direcção das Obras Publicas do Distrito de Aveiro, na secretaría da Administração do concelho de Arouca e na secretaría da 1.ª secção de construcção em Sobrado de Paiva, todos os dias uteis das 10 horas ás 16.

As guias para efectuar o deposito provisorio, são passadas na secretaria da 1.ª secção de construcção, até á vespera do dia da arrematação.

A importancia do deposito definitivo é de 5 % do preço da adjudicação.

Sobrado de Paiva, 26 de Abril de 1916.

O conductor principal, chefe da 1.ª secção de construção,

Augusto da Maia Romão